



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

GABINETE, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026. EDITAL Nº 068/2026.

LEI FEDERAL 14.133/2021

RECORRENTE:

BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.132.146/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Governador Magalhães Pinto, nº 4152-A, Loja E185, Bairro Jaraguá I, na cidade de Montes Claros/MG

RECORRIDA:

BAMAQ S.A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54, com endereço comercial na BR 381, Rodovia Fernão dias, nº 2111, Bairro Bandeirantes, na cidade de Contagem/MG.

ASSUNTO:

Trata-se do recebimento da decisão proferida pelo ilustre Agente de Contratação, Sr. Júlio Cezar da Silva Souza nos autos do Processo Licitatório nº 106/2026, Pregão Eletrônico nº 050/2026.

I – DO OBJETO DO CERTAME:

Aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. As especificações técnicas e demais detalhes estão descritos no Anexo I do Termo de Referência. Os equipamentos serão custeados através da transferência especial estadual via Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/MG - Plano de Trabalho SIGCON nº 001891/2026 e com o recurso do Convênio de Saída nº 1231000007/2026 celebrado entre este município e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/MG.

II - DA SESSÃO PÚBLICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

A sessão pública referente à fase de disputa do certame se deu na data de 14/09/2026, a qual contou com a participação de 11 (onze) empresas, quais sejam:

Razão Social	CPF/CNPJ	ME
63.060.251 ESTHER LIMA FARIA DE MORAES MONTEIRO	63060251000181	SIM
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	NÃO
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18209965000154	NÃO
BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	12132146000170	NÃO
BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	61532037000155	SIM
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	52226073000108	NÃO
HAYAH SOLUCOES LTDA	50608535000118	SIM
IMPÉRIO PARTICIPAÇÕES LTDA	57296606000133	SIM
ROCHA FORTE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	67132518000150	SIM
ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA	56391449000182	SIM
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	39412830000161	SIM

I - DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Conforme informado pela Agente de Contratação e consulta junto ao processo licitatório ora informado, ao final da fase de lances, negociação, análise e julgamento da documentação de habilitação, passou-se para a etapa de abertura do prazo para manifestação recursal por parte dos licitantes, o qual se deu na data de 14/09/2026.

Recursos e contrarrazões devidamente juntados nos autos e devidamente publicados no site da Prefeitura Municipal de Ervália/MG.

Vistos etc.,

O Prefeito Municipal de Ervália/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, após a devida análise



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

da peça recursal, bem como da análise da peça de contrarrazões, da análise da decisão administrativa motivada, proferida pelo Agente de Contratação Sr. Júlio Cezar da Silva Souza, e, amparado nos termos do Parecer Jurídico, o qual realizou consulta diretamente à fabricante SHANMON na data de 01/10/2026 através do E-mail: shanmon@shanmonglobal.com, tendo a fabricante respondido o E-mail na data de 06/10/2026, juntando o Folheto Técnico e manual do equipamento RETROESCAVADEIRA SHANMON 388, onde resta demonstrado indubitavelmente que a empresa licitante forneceu Folheto Técnico com diversas divergências em relação ao catálogo constante no site da fabricante, bem como catálogo enviado à este município pela própria fabricante por meio do Sr. Jason. Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

Inglês - detectado



Português

Dear Friend,



Prezado amigo,

Thank you for your letter. This is Jason, representing Shanmon Machinery.

Obrigado por sua mensagem. Aqui é o Jason, da Shanmon Machinery.

Kindly please check the attached files, including brochure, maintenance and drawing manual.

Por favor, verifique os arquivos em anexo, que incluem o folheto, o manual de manutenção e os desenhos técnicos.

Many thanks!

Muito obrigado!



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

1 de out. de 2026, 09:29 (há 7 dias)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG - BRASIL

ADMILSO ANTONIO DA SILVA <admilso@ervalia.mg.gov.br>

Imo. Senhores,

Venho gentilmente solicitar à Vossas Senhorias, o folheto técnico da RETROSCAVADEIRA SHAMMON MODELO 388.

É possível me enviar por aqui.

Desde já agradeço a atenção.

Um abraço.

Shammon Machinery

Dear Friend,

Thank you for your letter. This is Jason, representing Shammon Machinery.

Kindly please check the attached files, including brochure, maintenance and drawing manual.

Many thanks!

Jason Wang | +86 19953545362



WhatsApp | Address | Web | Youtube

发件人: ADMILSO ANTONIO DA SILVA <admilso@ervalia.mg.gov.br>

发送时间: 2026年10月1日(周四) 20:29

收件人: Jason<jason@shammonglobal.com>

主题: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG - BRASIL

6 de out. de 2026, 22:23 (há 2 dias)

3 anexos • Verificados pelo Gmail





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

Considerando que o recurso e contrarrazões foram apresentados tempestivamente;

Considerando a decisão motivada do Sr. Agente de Contratação; e

Considerando o Parecer Jurídico, vieram-me os autos para decisão.

Decido,

Conhecer a tempestividade do recurso e contrarrazões apresentados, para no mérito, acompanhar a integridade da decisão do Ilmo. Sra. Júlio Cezar da Silva Souza, Agente de Contratação.

Por fim, determino ao Gestor de Contrato a regular fiscalização da execução dos objetos, devendo tomar todas as medidas legais e cabíveis quanto ao descumprimento dos termos editalícios para com a execução regular do fornecimento dos objetos.

É como decido.

Intime-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE MAURO
GODINHO:32770154672

Ervália/MG, 08 de outubro de 2026.

Assinado de forma digital por

JOSE MAURO

GODINHO:32770154672

Dados: 2026.10.08 15:23:08 -03'00'

José Mauro Godinho

Prefeito Municipal